OEA/Ser.W

CIDI/INF.564/23

 7 agosto 2023

 Original: espanhol

NOTA DA MISSÃO PERMANENTE DO MÉXICO JUNTO À OEA, MEDIANTE A QUAL APRESENTA A CANDIDATURA DE SEU GOVERNO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MIGRATÓRIOS DO CIDI (CAM), NA PESSOA DA

EMBAIXADORA LUZ ELENA BAÑOS RIVAS

PERÍODO 2023–2024

***Missão Permanente do México***

***junto à Organização dos Estados Americanos***

**OEA2696**

5.3.0.3

A Missão Permanente do México junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) cumprimenta atenciosamente a Missão Permanente da República Dominicana junto à OEA, na sua qualidade de Presidência do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), por ocasião de fazer referência à próxima eleição das presidências das comissões permanentes do CIDI.

Nesse sentido, em conformidade com os artigos 59 e 60 do Regulamento das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CIDI, esta Missão Permanente informa sobre a candidatura do México à Presidência da Comissão de Assuntos Migratórios do CIDI, na pessoa da Embaixadora Luz Elena Baños Rivas, Representante Permanente do México junto à OEA, com a solicitação de que essa indicação seja comunicada aos Estados membros da Organização.

A Missão Permanente do México junto à Organização dos Estados Americanos aproveita a oportunidade para renovar à Missão Permanente da República Dominicana junto à OEA os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

Washington, D.C., 4 de agosto de 2023

À Missão Permanente da República Dominicana

 junto à Organização dos Estados Americanos

Washington, D.C.

CIDRP03953P04